Entre Políbio e Ricardo III

Há uma crise, nas leis e nas regras, no Estado e na governança; crise que afeta a todos. Sua evolução está em curso e prognósticos e modelos são descritos em dois textos lidos nestes módulos, cada um propondo uma análise distinta, com pontos de partida semelhantes, porém destinos quase opostos: de um lado *"Império*" de Michael Hardt e Antonio Negri(2003)[1], de outro "*Les Pouvoirs: d'un modèle à l'autre",* de Jean Claude Milner"(2002)[2]. Acredito que valha a pena fazer um pequeno percurso comparativo entre os autores e verificar suas semelhanças e, sobretudo, suas conseqüências, que são bem diferentes. Como ponto de partida, servindo como delimitação de terreno que ajuda a definir a origem e a formatação clássica da discussão sobre governo e poder, recorro ao primeiro parágrafo de recente artigo de Celso Lafer (2004)[3]

> *Na formulação de sua clássica análise das formas de governo, Aristóteles buscou dar respostas a duas perguntas: (I) quem governa? E (II), como se governa? A resposta à primeira pergunta foi descritiva. Obedeceu ao critério numérico, pois o poder pode estar nas mãos de um só, de poucos ou de muitos. A resposta à segunda pergunta teve como critério a avaliação baseada na indagação sobre a qualidade, que pode ser boa ou má, do governo de um, de poucos ou de muitos. No mundo contemporâneo, a vigência dos valores democráticos consagrou o critério numérico dos muitos. É ao povo e não ao monarca ou a uma circunscrita aristocracia que cabe o título de legitimidade para o exercício do poder. Nas democracias contemporâneas, o povo exerce o poder através de seus representantes escolhidos por meio de eleições regulares.*

---

[1] HARDT,M., NEGRI,A. (2003*), "Império*", Rio de Janeiro: Record
[2] MILNER, J.C (2002), "*Les Pouvoirs: d'un modéle à l'autre*", in "Révue Élucidation", 6/7
[3] LAFER,C.(2004), *"O quem e o como"*, in "O Estado de São Paulo", edição de 15/02/2004

Tanto Hardt e Negri como Milner apontam uma crise que ocorre justamente porque este modelo citado acima já não vale mais, implodido por diversos fatores - desde a globalização à produção de bens imateriais, do "politicamente correto" ao poder hegemônico de um único Estado/Nação. Tanto o "como se governa" quanto o "quem" governa estão em franca transformação, mas, dependendo do ponto de vista adotado, a transformação pode ir em direção a um futuro quase róseo, de consenso e associação (Hardt e Negri) ou, ao contrário, à voracidade destrutiva que tem como limite a morte, numa catarse pelo real (Milner).

O quadro abaixo resume os dois pontos de vista.

MILNER	**HARDT & NEGRI**
Modelo clássico de poder: organizar regras → modelo não-clássico de poder diluído/regras não ordenadas	Modelo de produção linear → modelo de rede
Fronteiras fechadas → fronteiras abertas	Fronteiras fechadas → fronteiras abertas
Estado "axiomático" único → Estado "empírico" múltiplo.	Poder político do "Estado" → Poder político das transnacionais
Poder da maioria → Poder das minorias	Poder fixo → poder flexível: bio-poder
Modelo arborescente(hierárquico descendente) → Modelo não-arborescente (pontual)	Modelo hierárquico estável → Modelo de rede em mutação dinâmica constante
Regras definidas pela maioria → Regras ditadas pela força das minorias	Regras ditadas por mecanismos políticos tradicionais → regras ditadas pelo consenso político e econômico
ONGs são representantes de minorias	ONGs são representantes de uma sociedade civil global
Constituição racional/lógica/não-contradição → constituição múltipla/contradições possíveis	Constituição mista → Constituição híbrida
Definição de limites → Ilimitada	Mensurável → Incomensurável
Conceito do "todo" → Lugar do "não-todo": exceções	Lugar do "todo" → Lugar "de todos" → lugar "fora do todo"
alor do voto → valor da força	Valor individual → valor da associação
Limite da lei → limite da morte	Progresso e decadência → Inovação contínua
Ricardo III (pós moderno)	Políbio (pós-moderno)

Para Milner, há uma ruptura do *modelo clássico* de poder, i.e.: aquele em que o modelo político é definido como a organização dos poderes enquanto *criadores de regras*; um modelo racional/ lógico tendo como base: a) a simetria inversa entre

extensão e compreensão das regras; b) a não-contradição entre as regras; c) a definição clara das regras permitindo a noção da exceção; d) arborescência: as regras todas derivam de uma original – a Constituição. Existem "correlatos materiais" de natureza geo-política (o espaço, sob o nome de Nação, Estado, Reino) que delimita suas fronteiras. O princípio fundamental é o "todo" limitado. Este modelo clássico está cedendo a um modelo *não-clássico,* cuja característica mais forte é a pulverização do poder de criar regras, visto que o sistema abriga numerosos poderes representados por entidades que não pretendem representar toda a sociedade: são a "minoria". O efeito é o de anular o princípio da não-contradição. Não há mais <u>um</u> Direito mas muitos, potencialmente uma infinidade. As regras, sendo várias e fluidas, não operam sob um critério de "boa definição" pois se sobrepõem umas às outras. A "maioria" do modelo clássico, onde a quantidade tem um peso, deixa de ser pertinente; a "minoria" impõe regras a partir de sua força e não do seu tamanho, pois pode ser maioria – ex.: os "latinos" nos E.U. – mas são consideradas minorias. As regras arborescentes perdem seu poder e surgem as não-arborescentes, pontuais, que atendem demandas e segmentos específicos, o "politicamente correto", por ex. Sendo assim, o modelo não-clássico dos poderes é o regime do "não-todo" e portanto é ilimitado, pois supostamente deve atender a todos os segmentos "não todo". Isto tem como efeito uma tal multiplicação das regras que acaba não se sabendo qual será usada em cada caso. O Estado passa a operar sob um ponto de vista empírico mais do que axiomático, na medida em que é um em entre outros poderes que criam regras, suas regras servem por sua oportunidade e não por seu valor intrínseco. A "exceção" predomina sobre a regra, que passa a ficar a serviço daquela. Como não há limites, nem no espaço nem no tempo, teria o dispositivo algo a temer? Sim, diz Milner: a *insistência* da última forma de limite <u>real</u>, a única que restou: a morte.

Para Hardt e Negri, a ruptura em curso se dá a partir da dialética entre a noção de Estado fechado e delimitado e as novas formas de produção, representadas tanto pelas multinacionais, com seu modelo em rede, sem fronteiras, quanto pela produção imaterial da chamada cultura da informação, a "cybercultura". As empresas multinacionais ultrapassam a autoridade e a jurisdição do Estado, confrontando-o em seu poder: um exemplo disto são as demandas no acordo da ALCA que as empresas americanas não estejam sujeitas às leis e regras, quaisquer que sejam, dos outros países. Os mecanismos políticos de consenso deixam espaço para os

mecanismos econômicos: a política não desaparece, o que desaparece é a noção de autonomia do político. O poder do "Estado" se pulveriza no poder das organizações internacionais – bancos, organismos de planejamento, ONGs, etc. - cujo poder é transnacional. A função que resta ao estado é ser um "filtro" dos fluxos de circulação global, seja de capital, informação ou regras. Há uma tendência a constituições híbridas com funções cambiantes entre os parceiros, sobretudo em busca de uma *"presença de subjetividades produtivas, buscando capturar segmentos dos seus processos constituintes"* (p.340), dando margem ao surgimento de um "bio-poder", não há um lugar de poder central, mas uma *difusão híbrida* de poderes e demandas. A "cola" que ligaria estas diversidades seria a "sociedade do espetáculo" que governa com *"uma arma antiquíssima: o medo, casado com formas de desejo e prazer"* (p.343), mas cuja força maior é o de incentivar novas formas porque os velhos lugares e formas de luta declinam. Por não ser mais captada por critérios e medidas antigas, trata-se de uma mudança *ontológica*: "tudo desaparece com a transição para o Império" que passa a ser regido por um modelo fluido, móvel e disperso. Como se trata de algo novo, sem possibilidade de ser medido nos termos anteriores, não há medida pré-constituída, trata-se de uma situação *sem medida*, i.e.: *incomensurável*. *"O valor será dado pela contínua inovação e criação da humanidade por ela mesma (...) o poder de agir é constituído por trabalho, inteligência, paixão e afeto num lugar de todos"* (p.380), que se configuram em um poder constituinte, criando assim uma "cidadania global".
De um lado Negri e Hardt projetam uma sociedade pós moderna onde predomina a cooperação e a diluição das arestas particulares em prol de um espaço "de todos" que leva a associações e à criatividade. O modelo que representaria este ideal seria a de um "modelo/Políbio" pós-moderno. Para Políbio, "*o Império Romano representou o ponto mais alto do desenvolvimento político, porque reuniu as três formas "boas" de poder monarquia, aristocracia e democracia, corporificadas no Imperador, no Senado e na 'comitia' popular"* (p.335). Segundo os autores: *"em certos aspectos o antigo modelo original de Políbio, de constituição do Império, está mais próximo de nossa realidade do que a transformação dele pela moderna tradição liberal"* (p.337). No modelo atual, há formas híbridas de figuras de poder o que altera o próprio exercício do poder: *"A monarquia imperial não está localizada num lugar isolável separado – e nosso Império pós-moderno não tem Roma. O corpo monárquico é multiforme e espacialmente difuso"* (p.338) O que haveria de

mais próximo de um "poder imperial" atualmente, os Estados Unidos, seria um poder "benigno" e cooperativo, pertencendo à rede como participante ativo e igualitário: *"uma superpotência que pode agir sozinha mas prefere fazê-lo em colaboração com outros, debaixo do guarda-chuva das Nações Unidas"* (p.331)

De outro lado, Milner aponta que o privilégio das minorias rompe as possibilidades de contato – e contrato - restando apenas um amontoado de "não-todos" – as exceções - que se sustenta pela força do "fraco" mais forte, e, no limite, pela demanda da morte. Freud, num pequeno artigo sobre as exceções ("As Exceções"[4]), diz:

> *encontramos indivíduos que resistem a esse apelo[abrir mão do prazer imediato] por um motivo especial. Dizem que já renunciaram bastante e já sofreram bastante e têm direito de ser poupados de quaisquer outras exigências; não se submeterão mais a qualquer necessidade desagradável, pois são* exceções *e, além disso, pretendem continuar assim. Nesse tipo de paciente essa reivindicação se transforma na convicção de que uma providência especial vela por ele, protegendo-o de quaisquer sacrifícios penosos dessa natureza.*

Os que se consideram "exceções" reivindicam um tratamento especial, compensatório, geralmente que os isentem das regras gerais. Freud escolhe como paradigma desta posição o rei Ricardo III como é descrito na tragédia de Shakespeare, do mesmo nome. Nela, Ricardo III ao assumir o trono, herdado de seu irmão, encontra uma Inglaterra pacificada e unida a qual, quase imediatamente, transforma num reino de horror. Promove um verdadeiro banho de sangue político e familiar, movido tanto pela inveja quanto pelo rancor, em nome de todos os sofrimentos que a vida havia lhe impingido: era feio, manco, corcunda e sem nenhum atrativo para as mulheres. Seu reino é daí por diante marcado por uma barbárie destrutiva ilimitada, só terminando quando, ao se ver numa luta perdida diante do inimigo, prestes a morrer, clama a famosa frase: "Meu Reino por um cavalo", mas, mesmo que tivesse este, perderia aquele. Para Freud, o raciocínio de Ricardo III seria:

> *'A Natureza me causou um doloroso mal ao negar-me a beleza das formas que conquista o amor humano. A vida me deve uma reparação por isso, e farei tudo para consegui-la. Tenho o direito de ser uma exceção, de desprezar os escrúpulos pelos quais os outros se deixam tolher. Posso fazer o mal, já que a mim foi feito mal.'*

Trata-se de uma justificativa que encontra eco em todos nós, diz Freud, pois: "*Agora, sentimos que nós mesmos poderíamos ficar como Ricardo; que em pequena escala, realmente, já somos como ele. Ricardo é uma enorme ampliação de algo que encontramos em nós mesmos*" .

No limite, somos todos exceções. E nisto reside a diferença básica dos textos de Milner e de Hardt e Negri: o poder das exceções pode provocar uma cacofonia de regras e desejos com uma potencialidade destrutiva voraz, sobretudo se a "exceção" contar com um exército a seu dispor. É o que, de uma certa forma, o mundo assiste hoje. O porvir benigno, em rede de associações criativas preconizado por Hardt e Negri dependeria de um Estados Unidos complacente que se permite ser regido pelas regras da ONU, em nome de um bem-estar mundial. Não é o que se vê atualmente, pelo contrário, assistimos a um governo americano que exerce sua força a partir de uma posição unilateral e, sobretudo, ostensivamente se recusando a se ater a regras que não sejam as suas. Conforme Slavoj Zizek[5]: *se você quiser entender porque o governo Bush invadiu o Iraq, leia a 'Interpretação dos Sonhos' de Freud*, *somente a lógica torcida dos sonhos pode explicar porque os Estados Unidos pensam que a busca agressiva de objetivos contraditórios (...) pode ter sucesso"* . Mais adiante comenta uma famosa entrevista na qual o Secretário de Defesa Rumsfeld afirmava: "*existe o conhecido que conhecemos(...); também sabemos que não sabemos algumas coisas, mas há também o que não sabemos que não sabemos"* , ao que Zizek acrescenta:

> *mas ele esqueceu de acrescentar o quarto termo crucial: o sabido desconhecido, coisas que não sabemos que sabemos – que é*

---

[4] FREUD,S. (1916), "*Las excepciones*", in, "Obras Completas"(1968), Madrid: Editorial Biblioteca Nueva; p.1082, volume 2.
[5] ZIZEK,S., (2004), "*Iraq's False Promises*", in: http:/www.foreignpolicy.com/story2442.php?

> *precisamente o inconsciente freudiano, o 'conhecimento que não se conhece', como diz Jacques Lacan. E são estes desconhecidos conhecidos que podem ser as ameaças maiores, o que é "desconhecido" não é primariamente o problema, mas sim a natureza problemática das razões que o sustentam, a inconsistência destas razões múltiplas (...) que são, em última instância, incompatíveis.*

É, em última instância, nesta *incompatibilidade* entre as razões que sustentam tanto as regras quanto as justificativas que ocorre o risco de um Estado, pulverizado em seu poder e em sua eficácia, com conseqüências mortíferas. Então, voltando a Lafer, o "quem" governa - seja uma pessoa, um modelo, uma ideologia ou um organismo - parece ser crucial na possibilidade não tanto de uma legitimidade das regras mas no alcance de suas conseqüências, senão reinará a cacofonia da incompatibilidade. "Quem" governa não seria tanto um operador de regras quanto um operador de conseqüências. O mundo atual, será dirigido por quem, Políbio ou Ricardo III?

***

Ana Lucia Mac Dowell Gonçalves

São Paulo/ Março /2004